

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO ESCOLAR SEM LACTOSE PARCIAL MODALIDADE: Pré-escola (4 a 5 anos) Fundamental (6 a 10 anos)	Período 02/06 a 30/06/2025 – JUNHO Horários de lanches: 10h e 15h ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SIQUEIRA
---	---

02-06 SEGUNDA	03-06 TERÇA	04-06 QUARTA	05-06 QUINTA	06-06 SEXTA
Viradinho de feijão Chá	Leite quente sem lactose - Pão (AF)* com doce de fruta	Risoto de frango, feijão, saladas (AF)*	Sopa de macarrão com legumes (batata, abobrinha, cenoura)	Chá Torta salgada de moída Banana
09-06 SEGUNDA	10-06 TERÇA	11-06 QUARTA	12-06 QUINTA	13-06 SEXTA
Macarrão à bolonhesa Salada (AF)*	Leite sem lactose com cacau - Bolacha caseira sem lactose (AF)*	Polenta com frango ao molho Salada (AF)*	Arroz, feijão, carne moída com legumes	Café com leite sem lactose Torta de frango
16-06 SEGUNDA	17-06 TERÇA	18-06 QUARTA	19-06 QUINTA	20-06 SEXTA
Farofinha de ovos Chá	Chá Pão (AF)* com doce de leite sem lactose	Carreteiro com músculo feijão, salada (AF)*	CORPUS CHRISTI	RECESSO ESCOLAR
23-06 SEGUNDA	24-06 TERÇA	25-06 QUARTA	26-06 QUINTA	27-06 SEXTA
Sopa de macarrão com legumes (batata, abobrinha, cenoura)	Café com leite sem lactose - Pão (AF)* com manteiga sem lactose	Quirera com carne de porco, feijão, saladas (AF)*	Macarrão à bolonhesa Salada (AF)*	Chá Bolo de chocolate Maçã
30-06 SEGUNDA				
Macarrão à bolonhesa Salada (AF)*				

Os cardápios poderão, eventualmente, sofrer alteração desde que autorizada previamente por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Jéssica Gonçalves Pereira
Nutricionista CRN 8-8366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia por escrito da Nutricionista.**
- *Agricultura Familiar.
- Na entrada manhã e tarde será servido chá e bolacha para os alunos.

Os cardápios poderão, eventualmente, sofrer alteração desde que autorizada previamente por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Jéssica Gonçalves Pereira
Nutricionista CRN 8-8366